



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 01/2022  
FIS Nº 230  
VISTO

## AUTORIZAÇÃO

A Sra.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ionete de Abreu dos Santos  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 26 de setembro de 2022.

---

**Simone Vargas Carneiro de Lima**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria: 002/2022**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3018/2022  
FIS nº 233  
Visto

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Ionete de Abreu dos Santos**, Presidente, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 31182022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 1.071.719,89 (um milhão setenta e um mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer  
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer  
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer  
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis/MA, em 26 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ionete de Abreu dos Santos  
Presidente – CPL  
Portaria: 062/2022